



**Proposição:** **Emenda(s) - MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)**

**Número:** **004640/2024**

**Processo:** **10354-00 2024**

**Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

Trata-se da Mensagem do Executivo nº 4640/2024, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Nos termos do artigo 72, XI, alínea "a" do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os Direitos dos Idosos.

A proposta apresentada pelo Executivo é de grande relevância, pois reafirma o compromisso do Município com a consolidação da Assistência Social como política pública garantidora de direitos, especialmente para os grupos em situação de maior vulnerabilidade.

Assim, manifestamos pelo prosseguimento do feito, liberando para seguir os próximos trâmites desta Casa Legislativa, para que, tão logo, possamos manifestar nosso voto em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 07 de maio de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT